



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- FICA RETIFICADO O DECRETO Nº 43 DE 14 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2096, ANO V, DE 14 DE MAIO DE 2025

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- RECEBIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-CE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 962834/2024/MCIDADES/CAIXA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME PROJETO BÁSICO, ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES E ANEXOS DESTES EDITAIS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-D - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-D - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE "MICARAMA", A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

#### RATIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-D - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-D - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE "MICARAMA", A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



LAZER.

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO 101/2025 - DISPENSA DE LICITACÃO N.º 008/2025-D - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.
- RESUMO DO CONTRATO 123/2025 - DISPENSA DE LICITACÃO N.º 010/2025-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE "MICARAMA", A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024 DE 02.01.2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 001/2024, DATADO DE 02.01.2024, POR MAIS 08 (OITO) MESES A PARTIR DO DIA 02.05.2025, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.

## EDITAIS

---

- EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECÍFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## ERRATA

Fica retificado o Decreto nº 43 de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2096, Ano V, de 14 de maio de 2025, para fazer constar a Ata da Reunião Pública de Lançamento da Conferência Municipal de Buritirama como etapa preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades e Eleição dos membros da Comissão Preparatória Municipal, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 33.

### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 20 de maio de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.05.20  
13:06:58 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



DECRETO MUNICIPAL N.º 43/2025, 14 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Buritirama – Bahia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no bojo do art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Buritirama/Bahia, e demais disposições legais vigentes,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Buritirama, Estado da Bahia, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 10 a 11 de junho, no Município de Buritirama/BA, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Buritirama.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano” e, como Lema 1 Nacional: “Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, e Lema 2 Estadual: “Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável”, envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

**Artigo 3º** - São objetivos da 1ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município, no que se refere às políticas setoriais de Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade, Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

**Artigo 4º** - São finalidades da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Buritirama:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Buritirama, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2025/2028.

**Artigo 5º** - A Conferência Municipal das Cidades de Buritirama será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Buritirama, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 14 de maio de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.05.14  
12:14:00 -03'00'

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**

PREFEITO MUNICIPAL



## ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE BURITIRAMA COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Realizada no auditório da Secretaria da Saúde, às 9h 30 min do dia 21 de Março de 2025, na cidade de Buritirama, Bahia, com os presentes que assinaram a Lista de presença anexa.

A Reunião Pública de lançamento da Conferência Municipal da Cidade de Buritirama e instalação da Comissão Preparatória Municipal foi aberta pelo Secretário do Governo Municipal, Senhor Wilha da Silva Santos que convidou as autoridades presentes para compor a mesa: Vice Prefeito Senhor Ariosvaldo Pinheiro, Assessor Especial do Governo Senhor Judisnei Alves de Souza, Secretário de Adiminitração Senhor Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida, e o coordenador de eventos Municipal, Senhor Flávio Ferreira Reis responsável pela a conferência da cidade em Buritirama Bahia. Após a composição, as autoridades constitutivas da mesa saudaram o público presente e proferiram seus discursos. A seguir, o coordenador do evento, Sr Flávio Ferreira Reis esclareceu ao público presente sobre os encaminhamentos necessários à realização e participação na Conferência Municipal da Cidade de Buritirama, com os seguintes conteúdos: a leitura das atribuições e responsabilidades da Comissão Preparatória Municipal constantes na minuta do regimento. Em seguida foi apresentada a pauta da Reunião Pública: 1 - Apresentação dos critérios de formação e composição social da Comissão Preparatória Municipal da Conferência de Buritirama. 2 - Reuniões dos segmentos sociais para escolha das entidades, organizações etc. que os representarão na Comissão Preparatória Municipal, proposição e contribuições para a estratégia de construção da Conferência Municipal das Cidades de Buritirama. 3 - Plenária Final de apresentação e aprovação das entidades e organizações e dos nomes indicados que representarão os segmentos sociais na Comissão Preparatória Municipal da Cidade de Buritirama. Foi apresentado a Temática e discutido os eixos a serem trabalhado na conferência. E logo após foi nomeado e formado a comissão Preparatória da seguinte forma:

**Representantes dos segmentos - Gestores, administradores públicos e legislativos;** Titular: Maria José Nunes dos Santos, Suplente: Leonardo da Silva Santos Titular: João Paulo Ribeiro dos Santos, Suplente: Tamires Ramos de Sena, Titular: Isaque Santos da Silva, Suplente: Aurino Alves de Oliveira. **Representantes dos segmentos - movimentos sociais e populares;** Titular: Maria de Fátima Viana, Suplente: Andressa Loianne de Santana de nascimento, Titular: José Ribeiro Filho, Suplente: Magna da Costa de Souza. **Representantes dos segmentos - Trabalhadores representados por suas entidades sindicais;** Titular: Rafael Nunes de Souza Lima, Suplente: Vailton Neves Lima, Titular: Alessandro Ramos dos Santos, Suplente: Andra Ramos Rabelo. **Representantes dos segmentos - Empresários;** Titular: Noelton Santana, Suplente: Dapcion Eufrasio de Santana do Nascimento, Titular: Juzene Rodrigues de Souza, Suplente: Alex Ferreira dos santos. **Representantes dos segmentos - Acadêmicas e de Pesquisa;** Titular: Quezia Mendonça da Silva, Suplente: Maria Ramos de Araújo Júnia. **Representantes dos segmentos - Organizações não Governamentais;** Titular: Washington Luiz Barbosa de Moura Júnior, Suplente: Kelven Almeida de Souza. Os segmentos representados e que fizeram atas (anexas) de suas reuniões foram: Gestores, administradores públicos e legislativos - movimentos sociais e populares; Trabalhadores representados por suas entidades sindicais; Empresários; Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e Organizações não Governamentais). As entidades e nomes de representantes escolhidos nas reuniões dos segmentos foram apresentados e aprovados na plenária final para posteriormente serem publicados no Diário Oficial do Município, do Estado ou jornal de grande circulação. O encerramento da reunião pública do lançamento da Conferência Municipal da Cidade de Buritirama e da instalação da Comissão Preparatória Municipal foi feito Senhor Wilha da Silva Santos Secretário do Governo Municipal que agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim Maria José Nunes dos Santos e pelos demais presentes.





## RECURSO

### Concorrência Eletrônico Nº 002/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

A CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresenta as razões do recurso contra decisão que declarou como vencedora a empresa M S LEAL 54552236000160, pelos fundamentos a seguir expostos:

De início, esclareço que, nossa empresa apresentou se tempestivamente como participante do referido pregão eletrônico, e acredita ser importante apresentar o recurso, considerando o prejuízo para os demais licitantes.

#### DOS FATOS

Finda a disputa de preços, a Comissão de Licitação declarou a M S LEAL 54552236000160, vencedora. Todavia, consoante se exporá, não se evidencia acerto na decisão de aceitar sua proposta e habilitá-la, uma vez que apresentou:

**NÃO APRESENTOU QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.**

**O referido pregão é regido pela Lei 14.133/2021, ou seja, demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais De acordo com o artigo 69 da Lei 14.133/2021:**

*Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:*





I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-seão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis devem estar devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante (ou em outro órgão equivalente), com os competentes termos de abertura e de encerramento.

Rotineiramente licitantes apresentam arquivo em PDF como balanço patrimonial SEM registro na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente. Balanço Patrimonial sem registro não tem validade legal, cabe a comissão de licitação desclassificar a licitante do certame.

#### DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer a Recorrente CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, seja dado provimento ao presente recurso administrativo, a fim de que seja procedida à reforma da decisão proferida pela Douta Comissão de Licitação, para o prosseguimento do certame licitatório em referência, pelas razões acima expostas.

Nesses termos,

Pede deferimento.

NOVA FATIMA – BA., 13 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Data: 13/05/2025 13:52:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 38.493.385/0001-49  
Representante legal : MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 842.435.465-68  
RG 130.25123-23





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama / BA, CEP 47.120-000



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA – BA.**

**CONTRATADO:**  
**BAHIA LAB LTDA, CNPJ nº 23.177.572/0001-46**

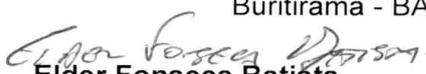
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 26.149,50 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buriritama - BA, 01 de abril de 2025.

  
**Elder Fonseca Batista**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 005/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, nº 249, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS - X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA/BA.**

**CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ nº 17.406.286/0001-02**

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global para o Período: R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**BURITIRAMA/BA, 09 de abril de 2025.**

  
**ELDER FONSECA BATISTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 005/2025

Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana, 249, Centro – Buritirama – BA,  
Cep: 47.120-000 – Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752

Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



oitenta e oito reais e oitenta centavos). Buritirama - BA, 24 de abril de 2025 –

**Nairoldo de Almeida Santos** – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE “MICARAMA”, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**CONTRATADO:**

**TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA - CNPJ nº 16.395.923/0001-20**

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Global para o Período: R\$44.588,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752

Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 24 de abril de 2025.

**Nairoldo de Almeida Santos**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA N.º 007/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 007/2025-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 01 de abril de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA. Fornecedor: BAHIA LAB LTDA, CNPJ nº 23.177.572/0001-46. Valor: R\$ 26.149,50 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Buritirama - BA, 01 de abril de 2025 – ELDER FONSECA BATISTA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Av. Buriti, 692, Centro – Buritirama – BA,  
Cep: 47.120-000 – Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, nº 249, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA N.º 008/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 008/2025-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama/BA em 07 de abril de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.**

**Fornecedor:** MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.406.286/0001-02. **Valor:** R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

**BURITIRAMA/BA**, 09 de abril de 2025 – **ELDER FONSECA BATISTA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, 249, Centro – Buritirama – BA,  
Cep: 47.120-000 – Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE "MICARAMA", A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

### EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA N. ° 010/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 010/2025-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 24 de abril de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE "MICARAMA", A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Fornecedor: TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA, CNPJ nº 16.395.923/0001-20. Valor: R\$44.588,80 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Buritirama - BA, 24 de abril de 2025 – Nairaldo de Almeida Santos – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, nº 249, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)**

**Processo Administrativo nº:** 059/2025

**Dispensa de Licitação nº:** 008/2025-D

**Contrato Administrativo nº:** 101/2025

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA.

**Contratada:** MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ/CPF:** 17.406.286/0001-02

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.

**Valor Global:** R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

**Vigência:** 09 de abril a 31 de dezembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 09 de abril de 2025.

**Dotação Orçamentária:**

**Unidades:** 020501.

**Atividade:** 2031 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2033 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

2087 – Manut. das Ações de H. de P. P. Maternidade

**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo

**Fontes:** 15001002; 16000000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)**

**Processo Administrativo nº:** 061/2025

**Dispensa de Licitação nº:** 010/2025-D

**Contrato Administrativo nº:** 123/2025

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA.

**Contratada:** TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA.

**CNPJ/CPF:** 16.395.923/0001-20

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TV ABERTA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FESTEJO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE "MICARAMA", A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Valor Global:** R\$ 44.588,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**Vigência:** 24 de abril de 2025 a 24 de setembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 24 de abril de 2025.

**Dotação Orçamentária:**

**Unidades:** 020900.

**Atividade:** 2.069 – Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

**Fontes:** 15000000; 17000000; 17150000; 17160000; 17190000; 18990010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriiti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

**CONTRATADA:** HC PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.025.257/0001-23, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024 de 02.01.2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 001/2024, datado de 02.01.2024, por mais 08 (oito) meses a partir do dia 02.05.2025, data de vencimento do contrato acima citado, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta. Data: 29.04.2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECÍFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº13.234.000.0001/06, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. LÉO MIRANDA SÃO MATEUS, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 702709700 SSP/BA, inscrito no CPF nº 006.958.335-88, residente e domiciliado a Rua Geraldina Viana, S/N, Alto da Caixa D'água, Buritirama-BA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os possíveis titulares de domínio, propriedade, posse; além de confinantes e terceiros interessados, que as **quadras nº 09, 10, 12, 47 e 48**, encontram-se em processo de Regularização Fundiária, nas modalidades Interesse Social e Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. As referidas quadras estão localizadas no núcleo urbano denominado **CENTRO 01** que está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Perímetro, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem abertas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barra/BA tendo em vista que não foram encontrados registros anteriores.

O procedimento nº 01/2025 tem por objetivo dar continuidade a regularização do núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **CENTRO 01**, sendo que o perímetro contemplado pela regularização segue em anexo.

Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos possíveis titulares de domínio, propriedade, posse; além de

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134  
E-mail: reurbburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



confinantes e terceiros eventualmente interessados dos imóveis onde está situado o núcleo informal, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Buritirama-BA, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Buriti, nº 291 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância com REURB**. Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Léo Miranda São Mateus, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Buritirama-BA, em 20 de maio de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma digital por LEO  
SAO MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.05.20  
13:05:42 -03'00'

LÉO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal

ISAQUE SANTOS DA SILVA  
Coordenador da Comissão de REURB

**ANEXO:**

a) Mapa das quadras contempladas no perímetro denominado Centro 01

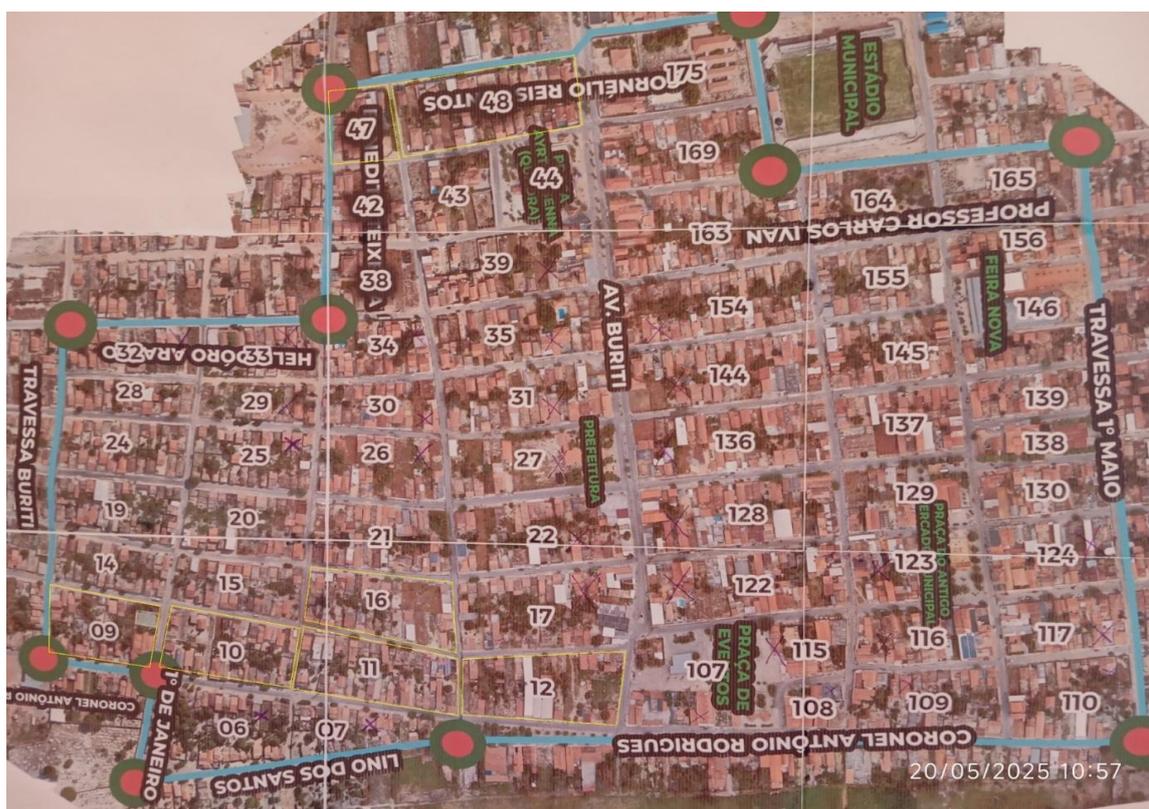
Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134  
E-mail: reurbburitirama@gmail.com





### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134  
E-mail: reurburitiba@gmail.com



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE35-FD6B-E254-9471-A172> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE35-FD6B-E254-9471-A172



### Hash do Documento

d73e005d8e9bbe962e2a61be10ef33785987cc10fe06669b9a92a2d420dc117b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2025 18:21 UTC-03:00